



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
2 **DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**  
3 **REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.** No  
4 vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às nove horas e quarenta  
5 e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior,  
6 localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira  
7 Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do  
8 Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de  
9 Ensino, Pesquisa e Extensão com a presença dos seguintes membros: Horácio Schneider,  
10 Vice-Reitor; Luciano Nicolau da Costa, representando o Pró-Reitor de Administração;  
11 Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Fernando Arthur  
12 de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de  
13 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Pedro Walfir Souza Filho, representando o Pró-Reitor  
14 de Pesquisa e Pós-Graduação; Maria Rita Pinheiro Sotero, representando o Pró-Reitor de  
15 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante  
16 docente do Instituto de Ciências da Educação; José Ciríaco Pinheiro, representante docente do  
17 Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro, representante  
18 docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Laélia Maria Barra Feio Brasil, representante  
19 docente do Instituto de Ciências da Saúde; Maurício Sena Filho, representante docente do  
20 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; José Nazareno Araújo dos Santos, representante  
21 docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do  
22 Instituto de Educação Matemática e Científica; Ermani Pinheiro Chaves, representante do  
23 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Maisa de Souza Navarro, representante docente do  
24 Instituto de Letras e Comunicação; Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de  
25 Tecnologia; Celina Maria Colino Magalhães, representante docente do Núcleo de Teoria e  
26 Pesquisa do Comportamento; Sebastião Martins Siqueira Cordeiro, representante docente do  
27 *Campus* de Abaetetuba; Fábio Leandro Halmenschlager, representante docente do *Campus* de  
28 Altamira; Doriedson do Socorro Rodrigues, representante docente do *Campus* de Cametá;  
29 Francisco Ribeiro da Costa, representante docente do *Campus* de Marabá; Maria de Fátima  
30 Souza, representante docente do *Campus* de Santarém; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato,  
31 representante docente do *Campus* de Soure; Apolinário Alves Filho, Cleide Raiol  
32 Nascimento, Eliana Maria dos Santos, Gilmar Wanzeller Siqueira, Paula Teixeira Mendonça e  
33 Raquel Trindade Borges, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Augusto  
34 Cleybe da Costa e Rafael Giovanni Hansseler Saldanha, representantes dos discentes; Vitor de  
35 Souza Castro, como convidado. Justificaram a ausência, na forma regimental, os seguintes  
36 Conselheiros: Lia Braga Vieira, representante docente do Instituto de Ciências da Arte e  
37 Solange Calcagno, representante da Associação dos Docentes da UFPA. **1. ABERTURA:** O  
38 Sr. Presidente saudou a todos os presentes e iniciou a sessão. **2. LEITURA DO**  
39 **EXPEDIENTE:** Não houve leitura do expediente. **3. COMUNICAÇÕES: 3.1 Câmara de**  
40 **Ensino de Graduação (CEG). 3.1.1 Processos com Pareceres Emitidos pela CEG. 1) Proc.**  
41 **n. 020202/2009. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras:**  
42 **habilitação em Alemão, em Espanhol, em Frances e Inglês. Interessado: Instituto de**  
43 **Letras e Comunicação / Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas. Relatora: Marlene**

44 Rodrigues Medeiros Freitas. 2) Proc. n. 018259/2009. Assunto: Projeto Pedagógico do  
45 Curso de Engenharia de Alimentos. Interessado: Instituto de Tecnologia / Faculdade de  
46 Engenharia de Alimentos. Relatora: Cristina Donza Cancela. 3.1.2 Planos de Concurso  
47 para o Quadro de Docentes da UFOPA – Plataforma Atena. Temas dos Concursos:  
48 Geografia Regional; Geografia Agrária; Metodologia do Ensino de Geografia;  
49 Geografia; Geografia Humana; Língua Inglesa; Administração; Economia; Psicologia;  
50 Literatura Comparada; Prática Jurídica; Linguística: Linguística Indígena;  
51 Linguística: Semiótica e Sociolinguística; Agrimensura; Biologia Vegetal; Defesa  
52 Sanitária; Genética Vegetal; Gestão Ambiental; Manejo de Florestas Plantadas; Ensino  
53 de Ciências e Biologia; Mecanização Florestal; Planejamento e Economia Florestal;  
54 Política e Extensão; Zoologia de Vertebrados; Zoologia de Invertebrados; Silvicultura;  
55 Ciências Ambientais; Física Geral e Experimental; Física Geral Teórica; Botânica;  
56 Hidrobiologia; Microbiologia, Morfologia, Histologia e Embriologia Animal  
57 Comparada; Parasitologia; Direito Privado; Direito Público; Ensino de Física; Física  
58 Ambiental; Biologia Celular; História; Ecologia; Fisiologia Humana e Comparada;  
59 Matemática Aplicada em Leis de Conservação; Matemática Aplicada em Otimização;  
60 Matemática Aplicada em Geociência; Educação Matemática; Ensino das Ciências  
61 Naturais; Ensino de Língua Portuguesa; Ensino de Ciências Sociais; Ensino de  
62 Matemática; Algoritmos e Linguagens de Programação; Sistemas de Informação;  
63 Métodos Computacionais Especiais; Sistemas de Computação; Geologia; Semiótica;  
64 Sociologia da Amazônia; Tecnologias Ambientais; Climatologia, Recursos Hídricos e  
65 Geoevolução; Comunicação Digital, Redes e Sistemas Distribuídos; Engenharia de  
66 Software; Biomas, Ecossistemas, Bacias Hidrográficas e Interações Aquático-Florestais;  
67 Biogeografia; Estatística; Literatura Africana em Língua Portuguesa; Diversidade de  
68 Microorganismos; Fisiologia e Toxicologia Ambiental; Genética; Biologia Geral e  
69 Evolução; Antropologia e Arqueologia da Amazônia; Filosofia e Metodologia das  
70 Ciências; Teoria Literária; Educação Inclusiva – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);  
71 Psicologia da Educação; Tecnologia da Informação e da Comunicação; Geografia  
72 Física; Gestão Educacional; Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino da Arte  
73 para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Fundamentos  
74 Teórico-Metodológicos do Ensino de História e Geografia para a Educação Infantil e  
75 Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Fundamentos Teórico-Metodológicos de  
76 Ciências para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;  
77 Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa para a Educação  
78 Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. 3.2 Câmara de Pesquisa e Pós-  
79 Graduação (CPPG). 1) Proc. n. 010897/2009. Assunto: Curso de Especialização a  
80 Distância em Política e Economia Mineral – PEM. Interessado: Evaldo Raimundo Pinto  
81 da Silva. Relator: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. 2) Proc. n. 011028/2009.  
82 Assunto: Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e  
83 Literaturas – Bragança. Interessado: Jair Francisco Cecim da Silva. Relator: Gilmar  
84 Wanzeller Siqueira. 3) Proc. n. 011029/2009. Assunto: Curso de Especialização em  
85 Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas – Capitão Poço.  
86 Interessado: Jair Francisco Cecim da Silva. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 4)  
87 Proc. n. 025339/2009. Assunto: Curso de Especialização em Relações Étnico-Raciais  
88 para o Ensino Fundamental. Interessada: Wilma de Nazaré Baia Coelho. Relator:  
89 Emmanuel Zagury Tourinho. 5) Proc. n. 011695/2009. Assunto: Curso de Especialização  
90 em Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias. Interessada: Maria Tereza  
91 Sanches Figueiredo. Relator: Emmanuel Zagury Tourinho. 6) Proc. n. 007521/2009.  
92 Assunto: Curso de Especialização Ensino de História – Procedimentos Didáticos.  
93 Interessado: Mauro Cezar Coelho. Relator: Emmanuel Zagury Tourinho. Dando início à  
94 reunião, o Sr. Vice-Presidente abriu as comunicações com o Proc. n. 020202/2009, que se  
95 refere ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras: habilitação em Alemão, em

96 Espanhol, em Frances e Inglês, que teve Parecer favorável. Na sequência, passou para o Proc.  
97 n. 018259/2009, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos. Com  
98 a palavra, a Conselheira Marlene Freitas fez uma notificação dizendo que esses processos têm  
99 como objeto os projetos pedagógicos de Cursos, pois estes estão sendo renovados em  
100 conformidade com o Regulamento da Graduação, com as novas diretrizes curriculares e  
101 metodologias, inclusive em se tratando da restauração de muitos dos seus espaços acadêmicos  
102 e a institucionalização de laboratórios, com a recuperação de espaços físicos de sala de aula.  
103 Disse, ainda, que tem evidenciado isso nos pareceres no sentido de que, sendo uma decisão do  
104 CONSEPE, a Administração Superior e seu executivo possam dar prioridade a essas  
105 demandas. Não havendo manifestações, o Parecer foi aprovado. Dando seguimento à reunião,  
106 passou-se para o próximo ponto de pauta, que trata a respeito do Plano de Concurso para o  
107 Quadro de Docentes da UFOPA – Plataforma Atena. O Sr. Vice-Presidente parabenizou a  
108 Câmara pelo imenso trabalho que teve para examinar todos os processos. Com a palavra, a  
109 Conselheira Vera Jacob fez dois destaques. Em primeiro lugar disse que não teve condições  
110 de ter acesso às informações desses planos de concurso, pois apesar de estar colocado no  
111 processo ‘Plataforma Atena’, não foi possível ter acesso. Em segundo lugar disse que iria  
112 aproveitar o tema “concurso público” para pedir esclarecimento oficial por parte da reitoria  
113 em relação aos 84 professores concursados e homologados da Universidade, pois se tem as  
114 informações de que eles não serão contratados. Em seguida, a Conselheira Vera Jacob  
115 solicitou esclarecimentos a respeito do porquê desses professores não serem contratados e  
116 como estaria a situação das vagas na UFPA. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente explicou  
117 que a Plataforma Atena foi desenvolvida e finalizada na atual gestão e que seria apresentada  
118 na reunião do CONSUN para o conhecimento do seu funcionamento. Disse, ainda, que a  
119 Plataforma é quase à prova de erros, sendo muito difícil fazer um plano errado porque ela  
120 impede a progressão do item seguinte, obrigando assim que o usuário a preencha paulatina e  
121 corretamente, sendo que, quando terminado o plano, o mesmo encontra-se finalizado, de  
122 acordo com a resolução atual aprovada. Continuando, disse que o funcionário Vitor da Pró-  
123 Reitoria de Ensino de Graduação – responsável pela programação do sistema Atena – iria  
124 fazer uma apresentação da plataforma na sexta-feira, para demonstrar como ela funciona de  
125 forma eficiente; em seguida seriam fornecidas para os diretores de unidades uma senha e um  
126 *login*, para efeito de acesso ao sistema. A Conselheira Vera Jacob questionou se os  
127 Conselheiros terão acesso a essa plataforma. Com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas  
128 explicou que o funcionário Vitor concebeu, com a sua equipe de bolsistas do Curso de  
129 computação, esse programa, que tem como objetivo facilitar o trabalho online, de uma forma  
130 direta e interativa, das questões do concurso, de modo a agilizar o tempo, evitando,  
131 principalmente, em relação aos Cursos que são de responsabilidade dos *Campi do interior*, a  
132 perda de tempo para a renovação do reencontro dos colegiados. Ainda com a palavra, disse  
133 que com o sistema Atena esse trabalho é feito diretamente entre a unidade proponente e o  
134 sistema, de modo que quando a secretaria dos colegiados acessa imediatamente se tem a  
135 possibilidade de analisar. Isso viabiliza o sistema, como aconteceu com o campo de Santarém,  
136 na ocasião da análise desses concursos, como quando da composição das bancas, etc. Porém,  
137 esse é um processo que ainda não está consolidado. Ele está em andamento, em construção,  
138 com a quase certeza da sua eficiência. Em seguida, pediu para o funcionário Vitor fazer  
139 alguns esclarecimentos. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver esclareceu que o sistema  
140 já estava quase cem por cento, todavia existiam algumas coisas que não dependiam do sistema  
141 e é por isso que cada faculdade terá sua senha, preenchendo uma parte até certo momento,  
142 depois obtendo acesso apenas o diretor da unidade. Continuando, disse que, para maior  
143 esclarecimento, daria um exemplo concreto. No momento em que analisava um concurso,  
144 percebeu que a banca era incompatível, mas que entendia a matéria. Porém, a câmara não tem  
145 essa competência de conhecer todas as áreas, por isso que a responsabilidade cabe à  
146 faculdade. Em relação à pergunta da Conselheira Vera Jacob, disse que no primeiro momento  
147 não será possível ter acesso à Plataforma, assim como se tem na Câmara de Pesquisa. Mas,

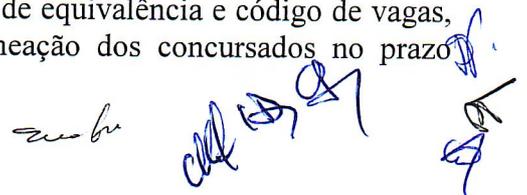
cu bu

cl 1019

1019

1019

148 apenas no segundo momento do trabalho da Câmara terão acesso por meio do Vitor.  
149 Assumindo a palavra, a Conselheira Cleide Raiol esclareceu que esse sistema é diferenciado  
150 do sistema da PROPESP, pois o sistema que a PROPESP implementa da análise dos planos é  
151 um sistema que é para o Conselho ter acesso com mais facilidade. O sistema que a Câmara  
152 está utilizando para análise do concurso é específico para desenvolver com mais agilidade o  
153 trabalho de análise dos planos de concurso, ou seja, é um instrumento da Câmara de Ensino  
154 para desenvolver o seu trabalho, pois se observou que os planos demoravam muito para serem  
155 analisados, assim esse sistema foi criado para ser utilizado como um instrumento de atividade  
156 de ação da Câmara. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que entendeu, mas que a  
157 sua questão continuava, que “já que se tem um sistema implantado na Universidade e que está  
158 funcionando bem – que é o da PROPESP – por que não criaram um sistema à semelhança do  
159 da PROPESP, no qual os conselheiros pudessem ter acesso?” Em seguida, a Conselheira Vera  
160 Jacob questionou sobre a formação do projeto da UFOPA. Ela disse que na UFPA foi  
161 aprovado o projeto de criação da UFOPA, conforme lei criada no congresso nacional. Disse,  
162 porém que quando esteve em Santarém, a convite do movimento estudantil para um debate,  
163 foi surpreendida com outro projeto de uma Universidade integrada da Amazônia, com uma  
164 formatação diferente das Universidades existente no Brasil. Ainda com a palavra, a  
165 Conselheira disse que ficou extremamente espantada, porque o aluno que entra para essa  
166 Universidade não entra para determinada área ou curso, esse discente passa um ano  
167 conhecendo a Amazônia dentro da Universidade, depois mais seis meses conhecendo a  
168 estrutura da Universidade para somente depois poder se definir em relação a qual curso quer  
169 fazer. Em seguida, depois um ano e meio, dependendo do seu desenvolvimento, poderá ter  
170 acesso ao curso pretendido ou não. Se não tiver acesso, estuda mais seis meses para recuperar  
171 os estudos do ano e meio e se mesmo assim não conseguir ter acesso ao curso que deseja,  
172 receberá os certificados de estudos amazônicos. Disse, ainda, que gostaria de apresentar o  
173 momento para denunciar o projeto da UFOPA, pois considerou ser pior do que o processo do  
174 período colonial, da época da ditadura militar ou até mesmo da Universidade Nova na Bahia.  
175 O Sr. Vice-Presidente esclareceu que, na UFPA, foi aprovado o Projeto de criação da  
176 UFOPA. Para seu Projeto Pedagógico, o Ministro designou uma comissão de implantação da  
177 UFOPA, que tinha por função elaborar o mesmo. Portanto, esta não era mais uma atribuição  
178 da instituição UFPA. Ainda com a palavra, disse que na próxima reunião do CONSUN o  
179 professor Seixas estava convidado para dar maiores esclarecimentos e para quem quisesse  
180 contestar sobre o Projeto da UFOPA. Com a palavra, a Conselheira Maria de Fátima Souza  
181 disse que existe um projeto de implantação que precisa ser construído e que o projeto que foi  
182 apresentado ao MEC foi geral. Continuando, disse que a Professora Vera Jacob estava se  
183 referindo ao Projeto Acadêmico da UFOPA, no qual não estava dentro do Projeto Geral, mas  
184 era uma parte desse Projeto, no qual estava sendo construída a segunda versão que seria  
185 entregue ao MEC em dezembro. Disse, ainda, que a UFOPA é uma Universidade que tem  
186 autonomia para fazer seu próprio projeto. O Sr. Vice- Presidente disse que o Professor Seixas  
187 viria na próxima reunião para fornecer maiores esclarecimentos sobre o assunto. Assumindo a  
188 palavra, o Conselheiro João Cauby esclareceu que esteve com o Professor Erick em Brasília  
189 para discutir, dentre outras questões, essa que trata do Processo de conversão de substituto e  
190 efetivo. Disse que em Brasília um dos coordenadores do MEC, Dr. Marcos Aurélio Brito,  
191 informou que foi emitida a Nota Técnica n.º 01/2007, onde constava o seguinte: “As  
192 Universidades poderiam fazer o processo de conversão substituto e equivalente através de  
193 concurso público, observados dois critérios: o fator de equivalência – um substituto  
194 equivaleria a um professor de quarenta horas; e também observado a disponibilidade do  
195 código de vagas”. O Conselheiro Cauby disse, ainda, que falou sobre a questão do déficit e da  
196 dificuldade em nomear os últimos concursados. Disse, ainda, que Marcos Aurélio alegou que  
197 a Universidade, nos últimos dois anos, fez os concursos sem que houvesse a disponibilidade  
198 do código de vagas, alertando então para os dois critérios: de equivalência e código de vagas,  
199 e que na medida do possível iriam colaborar para nomeação dos concursados no prazo



200 previsto no edital. Assumindo a fala, a Conselheira Vera Jacob questionou sobre quantas  
201 pessoas estavam envolvidas no caso e o que seria a expressão “na medida do possível”. O  
202 Conselheiro Cauby disse que Rita Sotero, da PROPLAN, iria fornecer esses dados, e que o  
203 Professor Erick foi tratar deste assunto do código de vagas. Esclareceu, ainda, que a expressão  
204 “na medida do possível” se refere à questão do código de vagas, que depende da liberação do  
205 MEC para que sejam feitas as nomeações. A Conselheira Vera Jacob perguntou se a UFPA  
206 não tinha vagas. Em resposta, o Conselheiro João Cauby disse que, no momento, não havia  
207 vagas para todos. Em seguida solicitou que fosse feito esclarecimento a respeito dos números  
208 atuais de vagas. Com a palavra, a servidora Rita Sotero disse que são 84 vagas no total das  
209 autorizações, só que para concursados com o edital homologado são reservadas 45, sendo que  
210 o restante estava em tramitação. Esclareceu, também, que foi feito um memorando para  
211 suspender esses restantes, já que existem 45 aprovados mais seus códigos de vagas. Em  
212 seguida, completou dizendo que no total não são 84 aprovados, mas 45. Com a palavra, a  
213 Conselheira Vera Jacob perguntou ao Conselheiro João Cauby se haviam publicado no diário  
214 oficial os 45 resultados homologados, para que haja contagem de tempo. O Conselheiro João  
215 Cauby disse que não. Então, a Conselheira Vera Jacob perguntou o porquê da não publicação.  
216 O Conselheiro João Cauby respondeu que o motivo foi que havia a dependência do  
217 procedimento de um registro no sistema chamado SIMEC, que depois do registro da  
218 homologação os registros são feitos para posteriormente se fazer a publicidade. A Conselheira  
219 Vera Jacob questionou qual era a duração desse procedimento. O Conselheiro João Cauby  
220 disse que isso variava, podendo demorar dias. Assumindo a palavra, o Conselheiro Jorge  
221 Pinheiro disse que o assunto que a Conselheira Vera Jacob trouxe para o Conselho era  
222 importante, pois não sabia em que gestão foram criadas as vagas e os dois critérios:  
223 equivalência e código de vagas. Disse, ainda, que talvez tivesse sido precipitada a autorização  
224 do concurso porque o concursado fica na expectativa se vai ou não assumir a cátedra podendo  
225 colocar desse modo, qualquer medida judicial caso não tenha nenhuma posição da  
226 Universidade. Ainda com a palavra, o Conselheiro Jorge Pinheiro disse que para tomar  
227 qualquer medida na justiça precisa ter uma decisão terminativa ou não que segundo o  
228 depoimento do pró-reitor de gestão de pessoas achava-se que não tinham uma posição, mas a  
229 Universidade tinha que tomar decisão. O Sr. Vice-Presidente agradeceu a preocupação ao  
230 Conselheiro Jorge Pinheiro e disse que participava dessa preocupação e que estão fazendo  
231 todos esforços para resolver. Disse, também, que estão negociando as vacâncias com os  
232 institutos e que iria a Brasília numa reunião com reitores das universidades do Norte, discutir  
233 mais vagas para as universidades. Em seguida, agradeceu a Câmara de Ensino pelo trabalho e  
234 dedicação, o que “mostra que são pessoas que vestem a camisa da Instituição”. Ainda com a  
235 palavra, o Sr. Vice-Presidente passou para o próximo Processo da Câmara de Pesquisa e Pós-  
236 Graduação. Processo em fase de julgamento. O Sr. Vice-Presidente disse que os Processos  
237 11028 e 29/09 foram retirados de pauta e o processo 7521/09 foi cancelado pelo Coordenador.  
238 A Conselheira Vera Jacob disse que já havia pedido vistas desse Processo no primeiro  
239 semestre e em seguida questionou por que o processo voltou, se ele já havia sido cancelado. O  
240 Sr. Vice-Presidente esclareceu que o processo retornou apenas para comunicar para todos os  
241 membros que foi cancelado. Em seguida, passou para o processo do Curso de Especialização  
242 à Distância. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães disse que esse Processo não  
243 estava disponível no *site* no momento em questão, tendo sido colocado no site no dia anterior.  
244 Assumindo a fala, o Conselheiro Jorge Pinheiro explicou que o Processo não estava no *site*  
245 porque envia-o para a SEGE devido não saber emitir o Parecer e colocar no sistema. Disse,  
246 ainda, que o Parecer está bem circunstanciado e que esse Processo foi analisado pelo  
247 consultor *ad hoc* e que todas as seis questões levantadas pelo consultor foram respondidas a  
248 contento, segundo a própria Câmara entendeu. Em seguida, a Conselheira Celina Magalhães  
249 solicitou que o Parecer fosse lido. O Conselheiro Jorge Pinheiro disse que o Parecer foi  
250 apresentado e que ninguém pediu dispensa de interstício. A Conselheira Vera Jacob solicitou  
251 vistas do Processo 010897/2009. Disse, ainda, que o Processo foi colocado no *site* no dia

252 anterior. O Sr. Vice-Presidente passou para o Proc. 025339/2009, referente ao Curso de  
253 Especialização em Relações Étnico-Raciais para o Ensino Fundamental I. Com a palavra, a  
254 Conselheira Celina Magalhães comentou que este Curso será gratuito, mas a carga horária,  
255 destinada na página quatro do total de 24 horas, consta como sendo de 10 horas, o que  
256 compromete todo o restante da carga horária. Continuando, disse que deveria haver 40 horas  
257 para ficar compatível, pois o projeto não é financiado. A Conselheira Vera Jacob disse que  
258 não se pode conceder 40 horas porque o professor não é DE, mas sim um professor do  
259 Programa de Pós-Graduação com 40 horas, tendo 20 horas para pesquisa, por esse motivo não  
260 dava para se ceder 40 horas. Questionou por que teria que concedê-las. Assumindo a palavra,  
261 a Conselheira Celina Magalhães disse que no Processo consta 10 horas, posto que está  
262 dizendo carga horária mensal destinada e isso tem diferença, porque quando o projeto não é  
263 financiado o professor só pode receber no limite de 8 horas por mês. Continuando, disse que,  
264 deixando-se 10 horas, entende-se que estas são mensais e não semanais. Disse, ainda, que  
265 deveria ser feito esse ajuste no processo. O Sr. Vice-Presidente passou para o Proc.  
266 011695/2009, referente ao Curso de Especialização em Enfermagem em Doenças Infecciosas  
267 e Parasitárias. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães comentou que, no último  
268 parágrafo do Parecer, se remete à carga horária para coordenação. Em seguida, leu o seguinte  
269 trecho: “O valor da hora-aula será de noventa reais. A atividade de remuneração será  
270 remunerada, sendo destinadas 90 horas no valor de noventa reais, totalizando oito mil e cem  
271 reais. Disse, porém que na página quatro do formulário constam cinco horas mensais,  
272 totalizando quinhentos e quarenta reais”. Continuando, falou que teriam que ser feitas duas  
273 mudanças no Parecer, que ficariam deste modo: cinco horas com o Curso de 12 meses e cinco  
274 horas no valor de cinco mil e quatrocentos reais. Ainda com a palavra, comentou que na  
275 página 20 do formulário, referente a aspectos financeiros e outras despesas, há um montante  
276 colocado para vice-coordenação. Questionou em que seria comprometido esse montante. Com  
277 a palavra, o Conselheiro Jorge Pinheiro informou que não cabia ao interprete restringir o  
278 recebimento do vice-coordenador, pois é um princípio normal de direito e não existe na norma  
279 algum item que possa vedar o que o vice-coordenador receba. Com a palavra, a Conselheira  
280 Celina Magalhães informou que a vice-coordenadora era a Silvia, que estava ministrando uma  
281 disciplina de 30 horas. Sendo que na planilha geral tem o valor de nove mil e seiscentos reais  
282 para vice-coordenação que não possui carga horária locada para isso. Disse, ainda que não  
283 sabia como se havia chegado a esse montante. O Conselheiro Jorge Pinheiro disse que faltou a  
284 locação da carga horária. Em seguida, a Conselheira Celina Magalhães disse que com o valor  
285 de nove mil e seiscentos reais iria se exceder a carga horária de 140 horas. O Conselheiro  
286 Jorge Pinheiro disse que a resolução se refere a 120 horas ou 150 horas, e que não falou que  
287 não pode acumular com a coordenação. Esclareceu que uma coisa seria hora-aula enquanto  
288 professor do Curso e outra enquanto coordenador. Assumindo a palavra, a Conselheira Vera  
289 Jacob disse que achou estranho a receita prevista do Curso em questão ser de cento e quarenta  
290 e dois mil e cem reais e a despesa de cento e oito mil reais. Questionou em que seria aplicado  
291 o restante, já que não constava no Parecer. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente informou que  
292 a Conselheira Celina Magalhães gostaria de pedir vistas do processo para examinar, pois  
293 alegou que não estava claro a planilha do projeto. **4. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **5.**  
294 **ORDEM DO DIA: 5.1 Processos em fase de apresentação. Câmara de Pesquisa e Pós-**  
295 **Graduação (CPPG).** 1) Proc. n. 002140/2009. Assunto: Criação do Curso de Doutorado  
296 em Matemática, Programa de Pós-Graduação em Matemática em associação com a  
297 Universidade Federal do Amazonas. Interessado: Mauro de Lima Santos. Relatora: Ana  
298 Paula Vidal Bastos. 2) Proc. n. 002327/2009. Assunto: Criação do Programa de Pós-  
299 Graduação em Antropologia com os Níveis de Mestrado e Doutorado e seu  
300 Regulamento. Interessado: Jane Felipe Beltrão. Relatora: Ana Paula Vidal Bastos. 3)  
301 Proc. n. 037961/2009. Assunto: Proposta de Criação do Prêmio Professor Benedito  
302 Nunes. Interessado: PROPESP. Relator: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. **5.2**  
303 **Processo em fase de julgamento. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Proc.

304 **n. 009493/2009. Assunto: Revalidação de Diploma de Doutorado. Interessada: Valéria**  
305 **da Cunha Tavares. Relator: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro.** Dando sequência à  
306 reunião, o Sr. Vice-Presidente passou para o Proc. n. 002140/2009, que trata da Criação do  
307 Curso de Doutorado em Matemática, Programa de Pós-Graduação em Matemática em  
308 associação com a Universidade Federal do Amazonas. O Sr. Vice-Presidente pediu dispensa  
309 de interstício, questionando se alguém era contrário. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob  
310 solicitou a leitura do Parecer. Com a palavra, a Conselheira Ana Paula Bastos informou que o  
311 Curso foi aprovado pela CAPES e ficou conhecido como “Lato 4”, que é doutorado e que é  
312 um Curso em conjunto com a Universidade da Amazônia. Em seguida, procedeu com a leitura  
313 do Parecer. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente abriu discussão a respeito do mesmo. Com a  
314 palavra, o Conselheiro Ernani Chaves disse que o fato dos Programas de Pós-Graduação  
315 precisarem da aprovação da UFPA não pode levar os pareceristas a solicitarem  
316 esclarecimentos dos programas ou baixar os processos sem diligências, o que seria incoerente  
317 visto que o programa foi aprovado pela CAPES. Disse, também, que neste caso se deveria  
318 pedir que todos os projetos aprovados por instância de financiamento externo a UFPA  
319 também recebessem das suas Faculdades, Institutos e Conselhos, pareceres que vão questionar  
320 o mérito e solicitar informações mesmo depois desses projetos terem sido aprovados pelas  
321 instâncias de financiamento oficial. Continuando, disse que se pode elencar diversos motivos  
322 para diferenciar a implantação de um Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* de outras  
323 atividades acadêmicas que estariam numa situação análoga. Disse, ainda, que se a disposição  
324 regimental existe, a sua sugestão era de que os relatores se ativessem como fez a Conselheira  
325 Ana Paula Bastos. Em seguida, sugeriu que tivessem mais agilidade nesse procedimento. Com  
326 a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que na Resolução de Pesquisa consta que se o  
327 projeto for aprovado por agências de financiamento externo, não cabe mais análise do mérito.  
328 Em seguida, protestou sobre o fato de a PROPESP estar pedindo para se adequar os projetos  
329 de pesquisa segundo o seu modelo. Disse, ainda, que era preciso corrigir esses problemas  
330 dentro da Universidade. O Conselheiro Jorge Pinheiro disse que concordava com os  
331 Conselheiros Ernani Chaves e Vera Jacob, só que achava que não se deve entrar no mérito e  
332 que, lamentavelmente, no bojo do processo vem também o regulamento que tem que estar  
333 adequado às normas. Disse, também, que o relator deveria se manifestar ou pelo menos  
334 analisar o regulamento do Programa de Pós-Graduação. A Conselheira Marlene Freitas disse  
335 que concordava parcialmente com as colocações dos Conselheiros Ernani Chaves e Vera  
336 Jacob. Disse, ainda, ser sensato que não fosse discutido mais o mérito, seja de um projeto ou  
337 de um Programa de Pós-Graduação, quando aprovado pelo mérito a agência responsável, ou  
338 seja, a CAPES. Continuando, disse que em relação a isso a UFPA tem o direito de saber a  
339 respeito do que se passa, uma vez que vão comprometer a Instituição e um número razoável  
340 de seus docentes, na oferta e realização de uma atividade de alta relevância como, por  
341 exemplo, o Curso de doutorado e o Curso de realização de projetos de pesquisa. Disse,  
342 também, que a UFPA deveria tomar conhecimento do relatório, sendo competência do relator  
343 fazer uma exposição detalhada do que foi aprovado. Em seguida, disse que é competência da  
344 Instituição, por intermédio dos Conselhos Superiores, discutir, promover e autorizar políticas  
345 de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e tomar conhecimento deles. Em seguida, considerou  
346 ser um desrespeito para com a Instituição a realização de ações sem que seus Conselhos  
347 Superiores tivessem conhecimento da sua existência. Em seguida, a relatora Ana Paula Bastos  
348 informou que nos dois pareceres que emitiu não se sentiu capaz de avaliar o mérito dos dois  
349 Programas de Pós-Graduação, pois não entendia a matemática de antropologia e que,  
350 portanto, não cabe ao parecerista analisar o mérito. O Conselheiro Apolinário Alves comentou  
351 que na fala da Conselheira Vera Jacob, a respeito da UFOPA, havia um paralelo, pois a  
352 UFOPA existe. Disse, ainda, que se fosse se deter no que foi aprovado, não precisaria mais  
353 discutir. Disse que concordava com a questão do mérito, todavia em determinados momentos,  
354 a autonomia é boa enquanto que em outros não é tão necessária. Em seguida, sugeriu que se  
355 tenha cuidado com determinadas posições que se tem no Conselho, que às vezes podem

356 comprometê-lo. Com relação à Câmara, o Conselheiro disse que o procedimento da mesma é  
357 publico e que o Conselho tem o direito de saber de que forma chegou-se àquele resultado,  
358 para que se tenha clareza daquilo que se está aprovando. Com a palavra, o Conselheiro Ernani  
359 Chaves disse que concordava parcialmente com as observações colocadas, porém discordava  
360 do fato de se considerar um desrespeito à Comunidade Universitária se os Cursos de Pós-  
361 Graduação não viessem até o Conselho. Continuando, disse que achava que era uma palavra  
362 muito forte e pouco adequada para o longo processo de maturação de envio pela PROPESP de  
363 um Programa de Pós-Graduação para ser julgado pela CAPES, ou seja, para que um Programa  
364 de Pós-Graduação tenha sua proposta enviada pela UFPA para CAPES, demanda-se de um  
365 processo extremamente longo e nas etapas desse processo a comunidade diretamente  
366 interessada, seja da Faculdade ou do Instituto, que conhece em geral todos os passos desse  
367 processo. Em seguida, questionou que se for para a Comunidade Universitária tomar  
368 conhecimento do que se passa na Universidade, que se definisse o que seria de fato para se  
369 tomar conhecimento, uma vez que nenhuma proposta do Curso de Pós-Graduação para a  
370 CAPES deve sair da UFPA sem que tenha sido discutida e aprovada, não só na sua Faculdade  
371 e no seu Instituto, mas também pelas comissões que são constituídas pela própria PROPESP.  
372 Continuando, disse que de um modo geral os prazos de envio dos projetos para a CAPES é 31  
373 de março e os projetos tem que chegar à PROPESP no mínimo 45 dias antes, para que eles  
374 possam sofrer esse processo de discussão, que é o do mérito. Com a palavra, a Conselheira  
375 Marlene Freitas esclareceu que não cabe ao relator discutir o mérito. Disse, ainda, que o  
376 direito que ela reivindicava para o Conselho Superior é uma competência institucional e que  
377 continuava defendendo o papel que a CAPES tem em relação à sua competência, mas  
378 igualmente continuava defendendo o papel que o CONSEPE tem na aprovação, na  
379 homologação e na discussão de políticas de pós-pesquisa. Disse, ainda, que não estava  
380 reduzindo a competência da PROPESP como órgão de execução, mas que instituiu políticas de  
381 ensino, pesquisa e pós-graduação. Disse, ainda, que defende a necessidade de se levar os  
382 Cursos ao conhecimento da UFPA. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que o  
383 CONSEPE tem pleno direito de solicitar informações ao parecerista sobre o Curso, fato que  
384 estava sendo feito. Disse, ainda, que ficou curioso como o Curso de matemática em  
385 associação com a Universidade Rural da Amazônia, achando interessante que a Universidade  
386 esteja fazendo convênios interestaduais, o que é ótimo para a Instituição. Em seguida, passou  
387 para a aprovação do Processo, o que foi acatado, por unanimidade. Na sequência, passou ao  
388 Processo n. 002327/2009, que trata da Criação do Programa de Pós-Graduação em  
389 Antropologia. Com a palavra, a Conselheira Ana Paula Bastos procedeu com a leitura do  
390 Parecer, informando que não era a última versão do mesmo. O Sr. Vice-Presidente sugeriu  
391 que ela continuasse a ler enquanto o Conselho verificava as diferenças. Posteriormente,  
392 solicitou a retificação do Parecer. A Conselheira Celina Magalhães esclareceu que o Programa  
393 de Antropologia fazia parte do Programa de Ciências Sociais, que congregou Sociologia e  
394 Antropologia e que atualmente foi criado um mestrado e um doutorado em Antropologia. Em  
395 seguida, questionou se o Curso foi desmembrado ou se ainda iria continuar com o Curso de  
396 mestrado em Ciências Sociais. Assumindo a palavra, o Conselheiro Ernani Chaves esclareceu  
397 que, como não existe um Programa de Mestrado em Antropologia inserido em Ciências  
398 Sociais, o que existe é uma área de concentração em Antropologia em Ciências Sociais. Disse,  
399 ainda, que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, que possui mestrado e  
400 doutorado, foi criado com o objetivo de resolver o problema da possibilidade de se ter um  
401 doutorado, visto que nem o Programa de Mestrado em Sociologia e nem o Programa de  
402 Mestrado em Antropologia, que existiam na época, comportavam essa possibilidade. Portanto,  
403 se extinguíram os programas existentes e se criou o novo Programa em Ciências Sociais, com  
404 duas áreas de concentração: Sociologia e Antropologia. Disse, ainda, que não existe o  
405 Programa de Mestrado em Antropologia na UFPA, mas uma área de concentração dentro do  
406 Programa de Ciências Sociais. Continuando, disse que isso não impedia, dependendo das  
407 circunstâncias, que tanto a área de Sociologia quanto a área de Antropologia tivessem o

408 desejo e a tentativa de efetivação de um programa específico. Disse, ainda, que o corpo  
409 representativo de professores da área de concentração em Antropologia passa a trabalhar na  
410 direção de ter um programa específico, ou seja, de mestrado e doutorado em antropologia.  
411 Continuando, informou que o Processo foi enviado para CAPES e que, portanto, se foi  
412 aprovado, é porque ele tem mérito e reconhecimento da comunidade antropológica brasileira  
413 sob dois pontos de vista importantes: o acadêmico e o político. Em seguida, questionou como  
414 era possível que a maior instituição na Amazônia não tivesse um programa específico em  
415 Antropologia, devido a sua tradição e o papel que essa tradição representa na história da  
416 antropologia brasileira. Em seguida, disse que todas as questões burocráticas foram  
417 resolvidas, como, por exemplo, o fato de que professores do atual Programa de Antropologia  
418 trabalhavam no Programa de Ciências Sociais e esses mesmos professores tiveram as duas  
419 possibilidades regimentais de ficar nos dois programas ou de ficar apenas no programa novo.  
420 Continuando, disse que a situação dos orientandos desses professores, que se retiram do  
421 programa antigo e ficam apenas no programa novo, se resolve por decisão absolutamente  
422 regimental, pois existe uma categoria de professor na Pós-Graduação que se chama “professor  
423 colaborador”, que pode regimentalmente orientar, de modo que os alunos não serão  
424 penalizados ou prejudicados por esse processo. Ainda com a palavra, o Conselheiro Ernani  
425 Chaves disse que o programa novo não repete a área de concentração de Antropologia que  
426 existe na área do Programa de Ciências Sociais, pois o programa novo trabalha com as  
427 dimensões do pensamento antropológico. Por isso há a bio-antropologia, existindo dessa  
428 forma a presença das ciências biológicas no programa; por isso há também a linguística, só  
429 que a linguística indígena trabalhada antropológicamente. Disse, ainda, que essas  
430 diferenciações foram trabalhadas ao longo de três anos de discussões e reuniões. Com a  
431 palavra, o Sr. Vice-Presidente comentou que este fato era comum nas universidades em  
432 evolução. Em seguida, disse que isso ocorreu em vários Cursos como, por exemplo, Ciências  
433 Biológicas. Com a palavra, o Conselheiro Augusto Cleybe informou que era discente do  
434 Curso de Ciências Sociais e que existe muita confusão no IFCH com relação aos  
435 encaminhamentos em relação à questão discutida, sendo que existem várias versões com  
436 relações aos professores e várias opiniões diferentes e discordantes. Continuando, disse que  
437 gostaria de ter maiores elementos com relação à exposição da Conselheira Ana Paula Bastos  
438 para poder ter uma posição mais embasada. Em se tratando do fato de o debate estar  
439 encerrado no momento em que a CAPES aprova o programa, o Conselheiro disse que todos  
440 os alunos, técnicos e professores que são a representação nesse Conselho necessitam de  
441 informação, daí a importância dos projetos passarem pelo Conselho, já que a Universidade  
442 tem que tomar conta de todos os elementos importantes e essenciais ao seu funcionamento.  
443 Assumindo a palavra, O Conselheiro Apolinário Alves comentou que já havia sido  
444 Coordenador da Carga de Estudos Brasil-África que funciona no Instituto de Filosofia, onde  
445 estão presentes professores dos dois programas, tanto de Ciências Sociais quanto de  
446 Antropologia, e também das duas vertentes que existem no programa de Ciências Sociais.  
447 Disse, ainda, que pôde acompanhar toda a discussão e que o Conselheiro discente tinha razão  
448 em comentar que há muita confusão sobre esse assunto. Em seguida, questionou se é  
449 suficiente apenas a aprovação da agência de fomento, para que o Conselho diga que não é  
450 preciso fazer nada porque já foi aprovado na CAPES. Em seguida, disse que em sua opinião  
451 isso não era suficiente, porque existe uma série de questões que são colocadas, das quais esse  
452 Conselho precisa tomar ciência do que está acontecendo. Continuando, disse que era  
453 fundamental a posição do Conselheiro Ernani Chaves de que a Universidade cresce, porém  
454 tem determinados procedimentos que não devem ser aceitos simplesmente porque a CAPES  
455 os aprova. Em seguida, sugeriu que o Conselho deveria ter cuidado com determinadas  
456 posições tomadas que, em certa maneira, não são tão esclarecedores. Com a palavra, o  
457 representante da PROPESP, Pedro Walfir, esclareceu que no Programa de Ciências Sociais  
458 houve um desmembramento, mas que o programa continua e que já possui o Programa de  
459 Mestrado e Doutorado em Antropologia e que, no Programa de Agricultura Amazônica,



460 também estará havendo a proposta de doutorado. Disse, ainda, que esse crescimento é natural,  
461 e que atualmente são cinco programas de qualidade, dos quais dois receberam nota cinco e os  
462 demais receberam nota quatro, com o objetivo de suprir a necessidade da formação de  
463 doutores da região. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur Neves disse que essa  
464 discussão era muito importante, no momento em que se reconhece que existe aprovação dos  
465 méritos que a universidade conseguiu submeter, o que não esconde como se chegou à  
466 elaboração. Em seguida, disse que a elaboração se devia à tensão, que era muito boa,  
467 enquanto que a criação era mais longa. Disse, ainda que o Conselheiro Ernani Chaves se  
468 reportou, por exemplo, sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais,  
469 que foi criado no NAEA, durante o racha entre os professores que estavam em crise e que  
470 portanto não conseguiam se reproduzir como tal. Sendo assim, o Instituto de Filosofia e  
471 Ciências Humanas encontrou boas condições e estruturou uma Pós-Graduação que conseguiu  
472 responder às suas necessidades naquele instante. Disse, ainda, que essas tensões continuaram  
473 a se reproduzir como também aconteceu na criação do Mestrado em Meio Ambiente, no  
474 NUMA. Enfatizou que se deve tentar reconhecer que, como internamente não se conseguiu  
475 responder satisfatoriamente essas contradições, há uma instância que consegui superá-la, e  
476 que ao dar um juízo de mérito supera as contradições, ou seja, ao deixar de ser simplesmente  
477 uma relação provinciana, no sentido das formalidades de como estão estruturados os estudos,  
478 tem-se uma legitimação e se esse critério é reconhecido pelo Conselho como válido, isso  
479 responde à discussão em questão. Ainda com a palavra, disse, que deveria se discutir qual é o  
480 planejamento que se terá para o futuro, ou seja, em 2020 quantos serão os Cursos de Pós-  
481 Graduação, doutorado e mestrado, e não apenas em função das tensões internas que  
482 alimentam a criação, que por sua vez também fazem parte, mas não são as únicas. Disse,  
483 ainda que uma dimensão de planejamento pode responder mais satisfatoriamente a essa  
484 questão. Continuando, disse que, nesse sentido, o que a relatora Ana Paula colocou no seu  
485 parecer responde basicamente o que é fundamental, ou seja, no ponto de vista do mérito se  
486 tem reconhecimento e condições de suportar e, portanto, o que se deve ter posteriormente são  
487 variações. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que havia sido contemplada na  
488 palavra do Conselheiro Fernando Arthur Neves. Em seguida, ressaltou que essas questões  
489 internas e rachas são comuns dentro dos programas, porém não se pode dizer “o programa foi  
490 aprovado na CAPES, mas nós não aprovamos”. Disse, ainda, que o Curso de Educação lutou  
491 seis anos para conseguir o seu reconhecimento e que não teria lógica a Universidade dizer que  
492 não concorda com sua aprovação. Em seguida, falou que o Conselheiro Fernando Arthur  
493 Neves dispôs um assunto importante, que é o planejamento da Instituição, porque atualmente  
494 o que se tem são os grupos de pesquisadores que se organizam, montam os projetos e são  
495 aprovados no instituto e que vão atrás para conseguir reconhecimento pela CAPES e sem o  
496 planejamento específico da Universidade em relação das quais são as demandas da  
497 universidade, o que interessa é o termo da expansão da Pós-Graduação dentro da  
498 Universidade. Continuando, parabenizou o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas por  
499 mais um programa de doutorado, alegando que isso é muito importante não só para a UFPA,  
500 mas também para a população da região. E por fim, disse que as situações menores internas se  
501 resolvem internamente e que não cabe ao Conselho discutir as questões internas de cada  
502 programa. Com a palavra, a relatora Ana Paula Bastos disse que o programa sofreu uma série  
503 de questionamentos pela CAPES, que, posteriormente foram discutidos pelo programa, sendo  
504 assim avaliadas as condições de funcionamento e de ligações com outros institutos e  
505 bibliotecas. Disse, ainda que não se deve passar pelo Conselho o mérito de discutir as  
506 situações internas de cada programa. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente submeteu à votação o  
507 Parecer referente ao Proc. n. 002327/2009, o qual foi aprovado, por unanimidade. Dando  
508 continuidade à reunião, o Sr. Vice-Presidente passou para o Proc. n. 037961/2009, referente à  
509 Proposta de Criação do Prêmio Professor Benedito Nunes. Com a palavra, o Sr. Vice-  
510 Presidente informou que, para este Processo, foi solicitada a dispensa de interstício por várias  
511 razões. Uma delas é de que o homenageado completa oitenta anos no presente mês, e assim

512 gostaria que o prêmio fosse concedido o mais breve possível. Em seguida, o Conselheiro  
513 Jorge Pinheiro procedeu com a leitura do Parecer. Com a palavra, o Conselheiro Ernani  
514 Chaves disse que, como membro da Faculdade de Filosofia e como ex-aluno e ex-monitor do  
515 professor Benedito Nunes, tinha obrigação de se manifestar. Continuando, disse que o mês de  
516 novembro era um mês de comemoração para o professor Benedito Nunes, criador do Curso de  
517 Filosofia, junto com outros professores da época do atual Instituto de Filosofia e Ciências  
518 Humanas. Continuando, disse que quanto a sua posição no cenário nacional e internacional  
519 pode ser medida pelas inúmeras homenagens que o professor recebeu durante o ano de 2009  
520 no Brasil inteiro. Disse, ainda, que foi uma surpresa muito grande no período que esteve no  
521 Instituto de Filosofia quando conheceu o professor Benedito Nunes, no momento em que  
522 reivindicavam a participação dos técnicos no Conselho. Disse, ainda, que quando foi fazer  
523 parte e ser representante, teve a oportunidade de estar no mesmo Conselho que o Professor  
524 Benedito Nunes. Continuando, disse que ficou impressionado pela sua simplicidade, e ao  
525 mesmo tempo pela sua grande capacidade. Disse, ainda que esse prêmio é importante, pois a  
526 Universidade iria ganhar muito com a aprovação do mesmo. Em seguida, o processo foi  
527 aprovado por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente pediu para que fosse tirado uma foto da  
528 reunião, pois tratava-se de um momento importante para a Instituição. Dando continuidade à  
529 reunião, o Sr. Vice-Presidente passou para o Proc. n. 009493/2009, que trata da Revalidação  
530 de Diploma de Doutorado de Valéria da Cunha Tavares. O Relator Jorge Pinheiro leu o  
531 relatório. Com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas questionou por que o Processo foi  
532 para o CONSEPE. O relator Jorge Pinheiro esclareceu que estava trazendo tanto revalidação  
533 como reconhecimento para este Conselho, posto que essa é a nova metodologia da Câmara. O  
534 Sr. Vice-Presidente disse que a legislação brasileira às vezes é estranha, porque a maioria dos  
535 bolsistas, professores ou estudantes que pedem revalidação do diploma conseguiram bolsas  
536 autorizadas pela CAPES para fazer o doutorado no exterior, porém depois que voltam, ainda  
537 precisam pedir revalidação do diploma, o que poderia ser automático. O Conselheiro Ernani  
538 Chaves explicou que isso ocorre devido às leis de reciprocidade internacional, pois quando se  
539 faz um doutorado no exterior tem que se revalidar toda a Pós-Graduação no Brasil. Disse,  
540 ainda, que outra questão é a fiscalização. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente questionou se  
541 alguém se manifestava contra o Parecer. Como ninguém se manifestou, o projeto foi  
542 aprovado. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente informou que na reunião anterior o Presidente  
543 solicitou que fosse constituído o Conselho da Agência de Inovação e pediu para que as  
544 Unidades encaminhassem sugestões para a composição do Conselho, sendo que a única  
545 Unidade que encaminhou um nome foi a de Castanhal. Continuando, disse que precisavam da  
546 indicação de três nomes para compor o Conselho da Agência de Inovação Tecnológica. Desse  
547 modo, ficaram confirmados: André Guimarães Maciel e Silva, da Faculdade de Medicina  
548 Veterinária e Ana Paula Vidal Bastos, do NAEA. Para serem consultados quanto à aceitação  
549 ou não do cargo, foram indicados: Artur Silva, do Instituto de Ciências Biológicas e Alberdan,  
550 da Faculdade de Química. O Conselheiro Jorge Pinheiro informou que tinha uma vaga na  
551 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, para o cargo de titular, devido à saída da Professora  
552 Maristela Cunha do ICB. Em seguida, indicou a Conselheira Vera Jacob, que aceitou e  
553 também a Conselheira Celina Magalhães como suplente da Câmara de Pesquisa e Pós-  
554 Graduação. A Conselheira Celina Magalhães agradeceu a confiança do Conselho, mas disse  
555 que estava saindo para um Pós-Doutorado, por esse motivo não poderia aceitar. O  
556 Conselheiro Jorge Pinheiro indicou, para suplência, o Conselheiro Apolinário Alves, que  
557 aceitou o convite. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente disse que, estando indicados os suplente  
558 e não tendo mais nada para aprovar, encerrou a reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais  
559 havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e,  
560 às onze horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,  
561 foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por  
562 mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da  
563 Administração Superior, e demais presentes.